

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**EDITAL 001/2021**



Fatec  
Sebrae

## **EDITAL INTERNO DE INSCRIÇÃO**

### **FATEC SEBRAE**

### **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

### **EDITAL 001/2021**

#### **1. DO PROGRAMA:**

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e da pesquisa tecnológica na formação de estudantes de graduação dos diversos cursos oferecidos pela Fatec Sebrae. A Unidade, por meio de Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, abre edital interno de inscrição para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica para os cursos de Graduação oferecidos.

#### **2. OBJETIVOS:**

Desenvolver e catalisar, através da pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica, mas a comunidade em geral; praticar a inovação e dar suporte permanente a uma política de iniciação científica dentro da Instituição.

##### **2.1. Em Relação aos Orientadores:**

- a.** Estimular pesquisadores a engajar estudantes dos cursos de graduação tecnológica oferecidos pela Unidade no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.
- b.** Estimular, no estudante, o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico, com aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.
- c.** Estimular o aumento da produção científica.

##### **2.2. Em Relação aos Alunos:**

- a.** Despertar a vocação científica e incentivar talentos, potenciais entre os estudantes dos cursos de graduação tecnológica oferecidos pela Unidade, mediante sua participação em projetos de pesquisa.

- b.** Proporcionar, ao aluno, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.
- c.** Preparar alunos da graduação, contribuindo de forma decisiva para uma sólida formação técnica e tecnológica.

### **3. DOS REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

- a.** Ser professor na Fatec Sebrae.
- b.** Ser pesquisador com titulação mínima de especialista e/ou estar em regime de jornada integral (RJI) na Unidade.
- c.** Ter produção científica, tecnológica recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- d.** Selecionar e indicar, como pesquisador, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- e.** Publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa, mencionando a Fatec Sebrae.
- f.** Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

### **4. DOS REQUISITOS DO ALUNO ORIENTANDO:**

- a.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Fatec Sebrae, sendo indicado pelo orientador.
- b.** Quando da inscrição/submissão do projeto, o aluno não poderá estar no último semestre do curso, estando no máximo cumprindo do 1º. ao equivalente ao final do 4º. Semestre do Curso ou início do 5º. semestre desde que esteja em curso (no 2º semestre de 2021).
- c.** Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- d.** Ter no mínimo 4 horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto de pesquisa, não contabilizadas no horário de aula do aluno.
- e.** Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- f.** Apresentar no programa anual e/ou conforme agenda no período sua produção científica, sob a forma artigo completo, pôsteres, resumos e/ou painéis.
- g.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à Fatec Sebrae.
- h.** Apresentar relatórios semestrais da pesquisa em andamento e conforme orientação do docente orientador.

i. Apresentar relatório final da pesquisa.

## **5. DAS ORIENTAÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA:**

- a. Deverá ser validado pelo professor orientador e avaliado pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.
- b. Deverá conter todos os componentes exigidos para processo de inscrição no projeto de pesquisa conforme roteiro disponível ao final do presente Edital (ANEXO 1 e 2).
- c. Deverá conter todos os componentes no desenvolvimento da pesquisa exigidos conforme roteiro disponível ao final do presente Edital (ANEXO 3) de acordo com acompanhamento do Orientador seguindo as respectivas datas importantes deste edital.
- d. Deverá conter o Plano de Trabalho e Cronograma, apresentando a viabilidade de execução do projeto no prazo previsto para a realização do mesmo (no período de vigência e inscrição).
- e. Apresentar o número do protocolo do projeto em Comitê de Ética, quando for considerado necessário pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.
- f. Deverá ser individual, devendo o orientador, se necessário, fazer a subdivisão dos projetos para os diferentes alunos a partir de módulos, etapas e/ou recortes temáticos.

## **6. DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:**

- a. Ler atentamente o que dispõe o presente Edital e o Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Sebrae.
- b. Validar a inscrição do projeto dentro dos prazos estipulados.
- c. Dedicar tempo para orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial **10/05/2021** e final **05/10/2021**) de acordo com as datas apresentadas, artigo completo/resumo e painel para apresentação em programa anual da Unidade em **novembro/2021** conforme instruções no período, em congressos, seminários e outros eventos de pesquisa no período vigente.
- d. Incluir os nomes dos alunos nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem sua participação efetiva.
- e. Supervisionar e acompanhar os relatórios parciais e finais dos alunos.

- f. Emitir parecer sobre projetos quando solicitado pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica.
- g. Se necessário, fazer a subdivisão dos projetos para os diferentes alunos a partir de módulos, etapas e/ou recortes temáticos.

#### **7. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO ORIENTANDO:**

- a. Ler atentamente o que dispõe o presente Edital e o Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Sebrae.
- b. Fazer a inscrição do projeto dentro dos prazos estipulados.
- c. Apresentar, no período vigente da pesquisa, relatório parcial em **10/05/2021** e final da pesquisa em **05/10/2021**, contendo os resultados obtidos na realização do projeto.
- d. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de relatório final, com redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.
- e. Apresentar os resultados da pesquisa em programa/congresso em **novembro de 2021** conforme instruções do período e/ou demais eventos científicos da Fatec Sebrae.
- f. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à Fatec Sebrae.

**8. DO PERÍODO DE VIGENCIA DO PROJETO:** Será no período de fevereiro a dezembro de 2021, admitindo-se uma renovação por igual período conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica e vigência da matrícula do aluno.

**9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES E ALUNOS INTERESSADOS:** As inscrições deverão ser realizadas pelo aluno mediante preenchimento do formulário/ficha de inscrição (**anexo 2**) junto com o roteiro de projeto elaborado para a pesquisa (**anexo 1**) deste edital, no período de 19 de fevereiro à 19 de março de 2021, a inscrição será pelo encaminhamento do formulário/ficha de inscrição junto com o projeto da pesquisa para o no e-mail.: [f272.administrativo@fatec.sp.gov.br](mailto:f272.administrativo@fatec.sp.gov.br) da Iniciação Científica sob confirmação de recebimento, no período mencionado neste item.

## **10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS:**

**a.** Cada projeto passará por uma avaliação técnica, que será efetuada pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, a fim de verificar se cumpre os requisitos presentes neste Edital e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fatec Sebrae.

**b.** A Comissão poderá elencar um membro parecerista para cada projeto, sendo que, quando necessário, poderá contar com corpo de parecerista ad hoc.

**c.** O resultado do processo de seleção será divulgado no período **20/03/2021 a 29/03/2021** em parecer da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, em que se ateste e nas seguintes situações:

- Projeto aprovado, com vigência 02/2021-12/2021 e de acordo com as regras deste edital.

- Projeto aprovado, com solicitação de modificações solicitadas pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, devidamente explicitadas no parecer técnico. Tais propostas terão cinco (05) dias a partir da data de divulgação dos resultados para entregar as correções solicitadas.

- Projeto reprovado, que não atende as regras do edital, cujos motivos deverão constar do parecer técnico.

## **11. DA POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE FOMENTO PARA PROJETOS APROVADOS:**

Em caso de disponibilidade de fomento, os projetos serão ranqueados pela Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, obedecendo critérios a serem divulgados oportunamente.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**a.** Serão desclassificadas os projetos que não cumprirem as exigências deste Edital;

**b.** O presente edital está disponível ao público no site e demais meios de acesso informativos da Fatec Sebrae;

**c.** O(s) aluno(s) contemplados receberá(ão) o certificado do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica somente se concluir todas as etapas e entregas previstas pelo projeto de pesquisa e orientação.

d. Situações não contempladas neste Edital e/ou no Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica serão deliberadas pela própria Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, juntamente com a Direção da Fatec Sebrae.

**13. DATAS IMPORTANTES:**

- **19/02/2021 a 19/03/2021** – Inscrição de novos projetos
- **20/03/2021 a 29/03/2021** – Divulgação de resultados, aprovação e validação dos projetos, através de retorno da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica para o mesmo e-mail de envio do projeto ou o e-mail mencionado no formulário de inscrição.
- **10/05/2021** – Entrega do Relatório parcial do Projeto de Pesquisa em desenvolvimento para a Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.
- **05/10/2021** – Entrega do Relatório final do desenvolvimento da Pesquisa/Artigo para a Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.
- **11/2021** - Apresentar os resultados da pesquisa em programa/congresso de IC conforme instruções do período.

## **Anexo 1 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A PESQUISA (INSCRIÇÃO)**

1. O projeto deverá conter, no máximo 5 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens 2 cm).
2. A capa com a identificação do projeto e do proponente deverá conter título, nome do orientador, nome e RA do aluno.
3. O texto do projeto deverá contemplar os seguintes itens:
  - Introdução (máximo de 10 linhas)
  - Objetivos
  - Metodologia/Método
  - Discussão/Contextualização
  - Plano de trabalho e cronograma de atividades
  - Conclusão
  - Referências



## Anexo 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para uso interno  
da Fatec Sebrae  
de participação na IC

### FORMULÁRIO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA NA FATEC SEBRAE

#### 1. Dados do Acadêmico:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fones: Cel e Res \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

#### 2. Dados do Orientador:

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Disciplina atual: \_\_\_\_\_

#### 3. Dados sobre a solicitação:

Duração/Vigência \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

Área de concentração: Tecnológica / Ciências Humanas e Sociais.

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Deverá anexar o projeto para a pesquisa conforme edital 001/2021 – **ANEXO 1** e encaminhar no e-mail: [f272.administrativo@fatec.sp.gov.br](mailto:f272.administrativo@fatec.sp.gov.br) da comissão de iniciação científica.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Orientador

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno

**Anexo 3 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A PESQUISA  
(Após aprovação no programa de IC)**

1. A pesquisa deverá conter, no mínimo 15 e máximo 20 páginas (Times New Roman 12; espaço 1,5; margens 2 cm).
2. A capa com a identificação da pesquisa, deverá conter: o título, nome do orientador, nome e RA do aluno, o eixo tecnológico
3. O texto da pesquisa deverá contemplar os seguintes itens:
  - Resumo (máximo de 20 linhas)
  - Introdução e Justificativa
  - Objetivos
  - Metodologia
  - Desenvolvimento
  - Análise dos resultados e/ou conclusão
  - Referências

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PESQUISA**

Prof. Ms. Ana Lúcia da Rocha Silva  
Prof. Ms. Caio Flávio Stettiner  
Prof. Ms. Marcelo Salles da Silva  
Prof. Dr. Roberto Padilha Moia